AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- http://www.agenciasus.org.br

ATA

Processo nº AGSUS.025781/2026-92

ATA DE RESUMO DE CONTRATAÇÃO

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, em observância aos princípios da legalidade, transparência e publicidade, torna público o resultado da **Cotação de Preço nº 789/2026**, cujo objeto é a contratação de contratação de serviço técnico especializado para planejamento e realização de processo seletivo para contratação imediata e formação de cadastro reserva de profissionais médicos que tenham Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB)/Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) ou por meio de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para provimento no cargo de Médico(a) de Família e Comunidade da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS).

A Unidade de Aquisições e Contratos, após análise técnica e julgamento das propostas recebidas, divulga, a seguir, o fornecedor cuja proposta comercial foi considerada mais vantajosa, em estrita conformidade com os critérios estabelecidos na **Cotação de Preço nº 789/202**, que se fundamenta no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 16 de junho de 2025.

Empresa	**INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**
CNPJ	**40.417.695/0001-26**
Instrumento Contratual	**Contrato nº 1175/2026**
Data da Contratação	**20/10/2026**
Valor contratado	**R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)**

Brasília, na data da assinatura eletrônica

DANIELLE ROSA PEREIRA

Analista de Gestão

(CCS/UAC/DIOP/AgSUS)

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rosa Pereira**, **Analista de Gestão**, em 20/10/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851124** e o código CRC **0AA1DE4A**.

Referência: Processo nº AGSUS.025781/2026-92 SEI nº 0851124